



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

**Edital de Chamada Pública Nº 009/2016 – Campus Acaraú – Programa de Monitoria Voluntária para o Centro de Línguas do IFCE (CLIF)**

O Diretor-Geral do campus Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 768/GR de 26 de julho de 2013 (de nomeação do Diretor-Geral do campus) e a Portaria nº 675/GR, da Reitoria do IFCE, de 29 de outubro de 2015 (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do campus), torna público a chamada pública para o preenchimento de **03 (três) vagas para Monitoria Voluntária** do Centro de Línguas do IFCE (CLIF).

As vagas estão distribuídas na seguinte ordem: 01(uma) vaga para o horário da manhã, 01(uma) vaga para tarde e 01 (uma) para noite. Os candidatos interessados às vagas deverão comparecer à Coordenação de Extensão para manifestar interesse pela vaga pretendida, preenchendo a ficha de inscrição, no período de **18 a 22 de agosto de 2016**, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

**São critérios para concorrer à vaga:**

- a) não responder a processos disciplinares na Instituição;
- b) não ter desistido de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente.

A seleção será através de uma entrevista a ser realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, das 8h às 11h, das 14 às 17h e das 19 às 21h. O(A) candidato(a) que não comparecer na seleção, no dia e horário marcados, **não poderá concorrer à vaga**.

Após o resultado da **entrevista**, os candidatos aptos assinarão o Termo de Acordo onde deverão **assumir suas atividades** a partir do 1º de setembro de 2016.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Chamada Pública.

Acaraú, 16 de agosto de 2016.

MÁRCIO ALVES BEZERRA  
Diretor-Geral do campus Acaraú



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –IFCE  
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) do IFCE, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins de seleção do Programa de Monitoria, que:

- I. não respondo a processos disciplinares na instituição;
- II. não desisti de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente.

Ressalto que estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada na seleção ou posteriormente, ensejará o cancelamento da bolsa e o meu desligamento enquanto estudante monitor do Programa de Monitoria.

Declaro também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às devidas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Acaraú-CE, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) estudante: \_\_\_\_\_